

## PROJETO LEI DO LIVRO EDIÇÃO 2020

A Câmara Municipal do Rio Grande e a Secretaria de Município da Cultura divulgam o resultado da seleção do projeto “Lei do Livro”, edição 2020.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Município da Cultura e a Câmara de Vereadores divulgam o resultado da seleção do projeto “Lei do Livro” /edição 2020, instituído pela Resolução Legislativa nº 02 de 15 de setembro de 2014. O projeto visa a publicação de pelo menos 1 livro ao ano, como incentivo a escritores riograndinos.

No ano de 2019, a obra publicada pela “Lei do Livro” foi "Da Torre de Belém à Matriz do Rio Grande de São Pedro", do autor Oscar Décio Carneiro.

Nesta segunda edição do projeto, duas obras literárias foram escolhidas pela Comissão avaliadora, formada por representantes da Academia Riograndina de Letras, do Conselho de Política Cultural e da Câmara Municipal, que são: “Ventania”, uma obra de autoria coletiva e “Eles vão dizer que isso não é poesia”, da autora Annabel Andrade Laurino.

A publicação das duas obras literárias estão previstas para o mês de dezembro de 2020.